

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022. "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com Regimento Interno desta Casa, DECRETA: Art. 1º. Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal nos dias 16 e 17 de junho de 2022, considerando que dia 16 de Junho de 2022 é comemorado o dia de CORPUS CHRISTI.

1 CORPUS CHRISTI. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se. Pedra Grande/RN, 15 de junho de 2022. FÁBIO FIDELE FERREIRA Presidente CMPG

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 38151684

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2022.
EDIÇÃO 1424. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>